

**Edição nº 21 – 21 de Setembro de 2023**

**Licitações e Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 11/2023. ORIGEM: PROCESSO 36/2023, DISPENSA: 28/2023. CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ESPAÇO URBANO. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica na área de gestão ambiental, com foco no desenvolvimento e implantação de políticas públicas no âmbito regional que possibilitem ampliar a destinação adequada dos resíduos sólidos, principalmente a partir da coleta seletiva; assim como o auxílio na escrita de editais e escopo de materiais para participação em prêmios na área. VALOR: R\$ 34.800,00. ASSINATURA: 20/09/2023. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA, Presidente do CONDEMAT.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PROGRAMA**

Termo Aditivo 02. CONTRATO DE PROGRAMA 03/2023, celebrado entre o Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT e o município de Mogi das Cruzes para a gestão associada dos Serviços Residenciais Terapêuticos Tipo II na área de saúde, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, com histórico de longa permanência. Vigência: até 31/12/2023. Acréscimo de valor: R\$ 39.550,00. Data da Assinatura: 19/09/2023. Caio César Machado da Cunha - Presidente do CONDEMAT.

**Edição nº 21 – 21 de Setembro de 2023**

**Atos Oficiais**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO 61/2023**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT e Prefeito do Município de Mogi da Cruzes, usando de suas atribuições legais e conforme artigo 4º da Resolução nº 035, de 17 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a abertura no Orçamento do CONDEMAT um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 52.206,15 (cinquenta e dois mil, duzentos e seis e quinze centavos), sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO	1	CONSÓRCIO DES. MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ	
UNIDADE	1	CONSÓRCIO DES. MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ	
FUNCIONAL	10.302.0001.2.002	RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	
RECURSO	1.110	TESOURO	
FICHA	15		
ELEMENTO	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 39.550,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 39.550,00</b>

ÓRGÃO	1	CONSÓRCIO DES. MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ	
UNIDADE	1	CONSÓRCIO DES. MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ	
FUNCIONAL	04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
RECURSO	1.110	TESOURO	
FICHA	9		
ELEMENTO	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 11.500,30
FICHA	5		
ELEMENTO	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 555,85
UNIDADE	1	CONSÓRCIO DES. MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ	
FUNCIONAL	10.302.0001.2.002	RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	
RECURSO	1.110	TESOURO	
FICHA	23		
ELEMENTO	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 600,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.656,15</b>

Art. 2º O presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do período, referente ao valor de R\$ 39.550,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) ajustado em Contrato de Programa, e de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 12.656,15 (doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), conforme prevê o artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Ficam anotadas nas peças de planejamento já aprovadas pela Assembléia Geral do CONDEMAT a autorização prevista nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA – Presidente do CONDEMAT, Mogi das Cruzes, 19 de setembro de 2023.